



Serviço Social do Comércio
Administração Regional Goiás

RESOLUÇÃO Nº 223/2016

Aprova proposta de Orçamento-Programa da AR/SESC/GO para o exercício de 2017.

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais.

Considerando o Regulamento do Sesc nos seus Artigos 25 alínea "f" e 26 alíneas "b" "e";

Considerando que a proposta de Orçamento-Programa da Administração Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc Goiás, para o exercício 2017, foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO SESC Nº 1.303/2015;

Considerando que a Receita foi bem estimada e a Despesa distribuída de maneira capaz de atender às Atividades e Projetos para o exercício vindouro, observando os Art. 4º ao 15º do Código de Contabilidade – CODECO, aprovado pela Resolução Sesc nº 1.139/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta de Orçamento-Programa da Administração Regional do Serviço Social do Comércio no Estado de Goiás para o exercício de 2017, que orça a Receita e fixa a Despesa em R\$ 143.122.847,00 (cento e quarenta e três milhões, cento e vinte dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais).

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc no Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

José Evaristo dos Santos

Presidente